



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.246.657,82
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.246.657,82 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 50.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 129.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 29.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 4.750,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 162.750,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 5.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 7.215,64

2.03.01.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ----- R\$ 40.019,90

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 52.235,54

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 02

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 47.680,78

2.03.02.04.129.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA - - - - - R\$ 49.724,30

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 97.405,08

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.160,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.160,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - - - - - R\$ 120.093,16

2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 81.981,84

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 202.075,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 516.625,62

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 13.328,76

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.912,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.240,94

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 03

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 14.145,46
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 9.098,40

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.243,86

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 124.000,00
2.05.02.12.361.0002.2.0057-1.540.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE
/FUNDEB ----- R\$ 85.369,79
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 76.632,56

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 286.002,35

Total da Unidade 05 ----- R\$ 325.487,15

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ---- R\$ 124.333,68
2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 40.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 120.552,84
2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZOOSE E VETERINÁRIA ----- R\$ 205.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - R\$ 275.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 916.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 9.134,14
2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -
----- R\$ 93.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 100.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ---- R\$ 67.465,70
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ---- R\$ 16.200,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 19.881,54

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 04

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - - R\$ 14.430,96

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.46.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - R\$ 520,84

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA SANITÁRI-- R\$ 667,40

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.621.000 - 4.4.90.52.00 SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.015.987,10

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.015.987,10

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 145.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 145.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 145.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 10.019,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.019,66

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.019,66

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 95.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 05

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 8.000,00
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 12.623,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 115.623,09

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 115.623,09

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 44.915,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.915,20

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 44.915,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.246.657,82

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.246.657,82

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 85.000,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 06

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA COORDENADORIA
GERAL DO PROCON -----R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E
PENSIONISTAS ----- R\$ 72.160,00

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E
PENSIONISTAS ----- R\$ 40.000,00

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS
PATRONAIS ----- R\$ 140.311,70

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 47.511,32

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS
PATRONAIS -----R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 322.983,02

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRIBUTOS ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 45.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 1.695.315,52

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.695.315,52

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.063.298,54

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 47.680,78

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 50.019,90

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 07

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 4.750,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 102.450,68

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA
DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 14.145,46

2.04.01.15.452.0004.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - - - -
----- R\$ 11.903,94

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 26.049,40

Total da Unidade 04 ----- R\$ 128.500,08

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0057-1.540.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE
/FUNDEB ----- R\$ 200.632,56

2.05.02.12.365.0002.2.0061-1.540.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB ----- R\$ 85.369,79

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 286.002,35

Total da Unidade 05 ----- R\$ 286.002,35

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 231.866,80

2.06.01.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER ----- R\$ 3.800,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 93.665,70

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.604.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 120.552,84

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 549.885,34

Total da Unidade 06 ----- R\$ 549.885,34

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 08

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0799-1.660.000 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0799-1.660.000 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 10.019,66

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.019,66

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.019,66

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0121-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES
BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 13.328,76

2.13.00.13.392.0007.2.0121-1.500.000 - 4.4.90.52.00 LITERATURA E HUMANIDADES
BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 12.623,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.951,85

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 30.951,85

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.246.657,82

Continua folha 09



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.114

Folha 09

Total Geral Anulado ----- R\$ 3.246.657,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de março de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade